



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PARECER Nº 022/2022-CGM

Dispensa de Licitação nº 002/2022

Processo Administrativo nº 2021.12.29.0027/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Esportivo – Órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMED, localizado na Rua Nina Rodrigues, nº 10, Centro, Anajatuba-MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de ratificação do processo pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2021.12.29.0027/2021, no dia 29 de dezembro de 2021, tendo como objeto Locação de imóvel para funcionamento do Centro Esportivo – Órgão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer – SEMED, localizado na Rua Nina Rodrigues, nº 10, Centro, Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa é a Secretária Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal nº 012/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	29/12/2021	002
II	Despacho ao Departamento de Engenharia Civil para elaboração do Laudo do Imóvel;	29/12/2021	003
	Justificativa de contratação Direta;	29/12/2021	004
III	Despacho à secretária com laudo anexo;	20/01/2022	005 – 016
IV	Projeto básico;	20/01/2022	017 – 023
V	Solicitação de dotação orçamentária;	20/01/2022	024
VI	Despacho da contabilidade à	21/01/2022	025

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

	secretária de Educação, em resposta sobre a dotação orçamentária;		
	Declaração do ordenador de Despesas;	21/01/2022	026
	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	21/01/2022	027
	Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro;	21/01/2022	028
VII	Autorização da secretária para locação de Imóvel;	21/01/2022	029
VIII	Autuação do Processo pelo ordenador de despesa;	21/01/2022	030
IX	Solicitação de documentos e propostas de preços;	21/01/2022	031 – 032
	Proposta de preços e documentos de Habilitação;	21/01/2022	033 – 047
X	Despacho para Procuradoria da minuta do contrato;	28/01/2022	048
	Minuta do contrato;		049 – 057
XI	Parecer Jurídico;	24/01/2022	058 – 065

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Educação, solicitando ao Departamento de Engenharia, vistoria e elaboração de laudo do imóvel.

Acatando a solicitação do secretário, o Departamento de Engenharia avalia e emite laudo do imóvel. O Projeto Básico foi elaborado pela Secretária e posteriormente solicita ao Contador a dotação orçamentária para a contratação. Se tratando que o referido Processo Administrativo é uma Dispensa de Licitação, juntou-se ao processo as declarações de adequação orçamentária e estimativa sobre o impacto orçamentário. Sendo este autorizado a pelo ordenador da despesa a locação do imóvel.

Após o processo ser devidamente autuado, fora solicitado a proposta de preços e os documentos de habilitação do proprietário do imóvel. Elaborada a minuta do contrato, a mesma foi encaminhada à Procuradoria do Município para análise e parecer.

3. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a ratificação do processo pela autoridade Superior; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 24/2022-PGM (fls. 058 – 065) a Controladoria aprova o processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, a Sra. Aurisciley Guia Sampaio, secretária de Educação, cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 31 de janeiro de 2022.

Givaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 022/2022